Portaria nº 8, de 13 de abril de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido na Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, notadamente no art. 9º, no que se refere à progressão diagonal;

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 40, de 27 de setembro de 2013, relativa ao período de 5 de abril de 2014 a 4 de abril de 2016

R E S O L V E:

Art. 1º Concede promoção por meio de progressão diagonal ao servidor GEAN GERONIMO DRANKA (Assistente em Gestão II), passando da Classe 5 – Nível de Vencimento 1, para a Classe 5 – Nível de Vencimento 8, nos termos da tabela constante do Anexo II, da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de abril de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6613| Pato Branco, 14 de abril de 2016

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 02/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA – EPP - CNPJ 09.203.950/0001-98

Bom Sucesso do Sul, 13 de Abril de 2016 .

Cleverson Jorge da Silva – *Pres. Comissão Permanente de Licitações*
Elisangela C. Merlo – *Membro*
Luciano Comunello – *Membro*
Andreia Zanella – *Membro*
Bruna Manfroi – *Membro*

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 02/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA – EPP - CNPJ 09.203.950/0001-98	455.887,87 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Bom Sucesso do Sul, 13 de Abril de 2016 .

Cleverson Jorge da Silva – *Pres. Comissão Permanente de Licitações*
Elisangela C. Merlo – *Membro*
Luciano Comunello – *Membro*
Andreia Zanella – *Membro*
Bruna Manfroi – *Membro*

HOSPITAL SÃO LUCAS DE PATO BRANCO LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SÓCIOS
Assembleia Gera Ordinária

A Diretoria do HOSPITAL SÃO LUCAS DE PATO BRANCO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.845.616/0001-13, com sede na Rua Dr. Silvio Vidal, 67, Pato Branco - Paraná, FAZ SABER aos sócios proprietários da referida empresa que no dia 25 de abril de 2016, às 18h15min horas, em primeira convocação e 19h15min horas em segunda convocação, realizar-se-á no Auditório do hospital no referido endereço, sua Assembleia Geral Ordinária conforme determinação de seu Contrato Social, com a seguinte pauta: A) Prestação de contas exercício 2015.

Dr. Cesar A. Macedo de Souza – Diretor Presidente
Dr. Adnan Esber – Diretor Vice Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na Tomada de Preços nº 004/2016 - PMM, determinando que seja adjudicado seu objeto a empresa proponente vencedora: M.A SARTURI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, foi vencedora do objeto com o valor global de R$ 380.809,57 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente a seleção de propostas visando à contratação de empresa de engenharia para construção sob o regime de empreitada global (material e mão-de-obra) de uma ponte no prolongamento da Rua Dom Pedro II, sobre o Rio Vila Nova nesta municipalidade.

Mangueirinha, 13 de abril de 2016.
ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106
CNPJ:01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014e nº 122/2014 e com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICA**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contrataçãoem **PARCELAS**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA COMPLEMENTAR OS JÁ OFERTADOS VIA CONSORCIO (ASSISCOP), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR,de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **28** de **abril** de **2016, às 08:30 horas,** com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia**28** de **abril** de **2016, às 09:00 horas**. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 14 de abril de 2016. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 12 de abril de 2016.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.233, de 13 de abril de 2016.
Abre crédito especial no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorizado pela Lei Municipal n° 1.230, de 13 de abril de 2016,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito um crédito ESPECIAL de R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), mediante a seguinte providência.

09.00	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**		
09.03	**DIVISÃO DE CULTURA**		
1339200112.035	**Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Culturais**		
3.3.90.39 (803)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	10.300,00
	TOTAL	**R$**	**10.300,00**

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito **ESPECIAL** de que trata a presente Lei, será utilizado o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, da seguinte fonte, conforme descrição abaixo.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
803	Repasse Sanepar Festibom 2016	10.300,00
	TOTAL	**10.300,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2016.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1.230, 13 de abril de 2016.
Atualiza valores doprojeto/atividade do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e abre crédito especial no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Ficam atualizados os valores dos projetos/atividades, abaixo relacionado para o exercício de 2016, no Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1.067, de 02 de outubro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Lei n° 1.173, de 01 de julho de 2015 e Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei n° 1.196, de 21 de outubro de 2015, conforme a especificação constante na alteração orçamentária descrita abaixo.

Art. 2°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito **ESPECIAL** no valor **de R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais),** mediante a seguinte providência.

09.00	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**		
09.03	**DIVISÃO DE CULTURA**		
1339200112.035	**Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Culturais**		
3.3.90.39 (803)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	10.300,00
	TOTAL	**R$**	**10.300,00**

Art. 3º. Como recursos para abertura do crédito **ESPECIAL** de que trata a presente Lei, será utilizado o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, da seguinte fonte, conforme descrição abaixo.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
803	Repasse Sanepar Festibom 2016	10.300,00
	TOTAL	**10.300,00**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 13 de abril de 2016.
Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
RELATÓRIO Nº 011/2016

Ao 1º (primeiro) dia do mês de 04 (abril) de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, instituída pela Portaria nº 034, de 07 de maio de 2015, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, para proceder à avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora SIRLENE NIEJELSKI, RG nº 7.899.580-7-PR, professora, aprovada no Concurso Público nº 001/2012, nomeada em 21 de março de 2013. Após a análise da avaliação realizada pela Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, esta Comissão julga aprovada a servidora Sirlene Niejelski no estágio probatório, para o fim de torná-la estável no serviço público municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Relatório que vai assinado pelos membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

Elisangela Cristina Merlo – Presidente da Comissão
Emerson Pilonetto – Membro da Comissão
Andreia Salete Mello – Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR
TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016

O MUNICIPIO DE PALMAS, através da Autoridade Competente, Sr. Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24/2016, Edital Pregão Eletrônico nº 12/2016, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO do processo acima mencionado, por motivos de interesses da Administração Publica Municipal e para assegurar a isonomia dada aos licitantes e propiciar a participação do maior número de competidores para que o objetivo do certame seja alcançado, considerando os questionamentos realizados por empresas interessadas em participar da licitação e em razão da necessidade de alteração na descrição do item 1 do edital e alteração do prazo de entrega do objeto, fica retificado o edital na forma que segue:

Alteração do Item 1 na forma que segue:

Onde lê-se:

Item 1 – ONIBUS ESCOLAR – RODOVIÁRIO – Chassi com motor dianteiro e com suspensão a AR.

... com no mínimo 44 poltronas executivas aprox., 1060mm ...

Poltrona do motorista com apoio de cabeça.

Leia-se:

Item 1 – ... ONIBUS ESCOLAR – RODOVIÁRIO – Chassi com motor dianteiro ou traseiro e com suspensão a AR.

... com no mínimo 44 poltronas executivas com medidas: mínima 1050mm e máxima de 1060mm ...

Poltrona do motorista com apoio de cabeça e suspensão a ar.

Alteração do Prazo de Entrega:

Onde lê-se:

...Prazo de entrega 30(trinta) dias...

Leia-se:

...Prazo de entrega 90(noventa) dias...

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 12/04/2016, que está disponível na página da Prefeitura Municipal de Palmas endereço: www.pmp.pr.gov.br;

A data de abertura e recebimento dos envelopes fica alterada:

DATA DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 02/05/16 até as 09:00 Horas

DATA DA ABERTURA: 02/05/16 HORA: 09:15 Horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Palmas - PR

Av. Clevelandia, 521 – Centro - Cep: 85.555-000

Palmas - PR

Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

Palmas, 12 de abril de 2016.
HILÁRIO ANDRASCHKO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 041, de 13 de abril de 2016.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Luiz Carlos Arsego, servidor público, CPF Nº 487.441.239-49, RG sob nº 4.409.091-0, 01 (uma) diária de viagem, no dia 14 de abril de 2016, com veículo oficial, para Cascavel – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de pacientes.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2016.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná
Portaria nº 8, de 13 de abril de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido na Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, notadamente no art. 9º, no que se refere à progressão diagonal;

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 40, de 27 de setembro de 2013, relativa ao período de 5 de abril de 2014 a 4 de abril de 2016

R E S O L V E:

Art. 1º Concede promoção por meio de progressão diagonal ao servidor GEAN GERONIMO DRANKA (Assistente em Gestão II), passando da Classe 5 – Nível de Vencimento 1, para a Classe 5 – Nível de Vencimento 8, nos termos da tabela constante do Anexo II, da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de abril de 2016.
Geraldo Edel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco